



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 136/2015/PS-GSE

Brasília, 22 de abril de 2015.

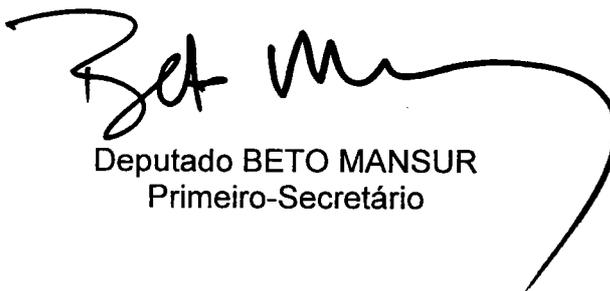
A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de PL para apreciação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de serem submetidas à consideração do Senado Federal, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, as Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 1.404, de 2011, do Senado Federal (PLS nº 100/2010 na Casa de origem), que "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para prever a infiltração de agentes da polícia na internet com o fim de investigar crimes contra a liberdade sexual de criança ou adolescente".

Atenciosamente,



Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário